



**EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 33/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2026**

### 1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de INEXIGIBILIDADE:

1.2. Base legal:

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 74, IV

### 2. OBJETO

**AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTEÊNCIA SOCIAL, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 93/2024.**

### 3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O total estimado é de R\$ 3.002,22 (três mil e dois reais e vinte e dois centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
01	Aquisição de Passagens aérea ida e volta/ Chapecó/SC – Florianópolis/S	2	R\$ 1.501,11	R\$ 3.002,22

### 4. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Menor valor encontrado pela cotação da Secretaria entre as credenciadas do edital nº93/2024.

### 5. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Conta 75. Fonte 1500.0000.0000

### 6. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

6.1. Documentação:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal, com validade 29/07/2026;



- b) Regularidade com a Fazenda Estadual Espírito Santo, com validade 10/05/2026;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal de Linhares/ES, com validade 10/05/2026;
- d) Regularidade com a Justiça do Trabalho, com validade 08/08/2026;
- e) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;

## 7. JUSTIFICATIVA E DA ESCOLHA DO CONTRATO

A Secretaria escolheu a empresa credenciamento conforme edital nº94/2024 – Termo de Credenciamento nº59/2024.

LIT TRIP LTDA

AVENIDA PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ, 2801, LINHARES - ES

CNPJ nº 49.941.418/0001-92

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Carlos/SC com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Águas de Chapecó, 9 de fevereiro de 2026.

---

MARIA G SAUER

AGENTE DE CONTRATAÇÃO